

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-08-2018

Ata nº 15/2018

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes -----

Cláudia Sofia Farinha André -----

Rui Jorge Gaspar Antunes -----

Jorge Manuel Marques Coluna -----

Mário Barata Simões -----

Faltaram as Senhoras Vereadoras Cristina Alexandra dos Reis Nunes, Maria Natália Mendes Ribeiro e o Senhor Vereador Carlos Alberto Miranda motivo que justificaram. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião ordinária: -----

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

3 - Período de "A Ordem do Dia". -----

3.1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: Acordo quadro para fornecimento de eletricidade - Baixa Tensão Normal (sem IP) a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade da Médio Tejo.-----

3.2 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar " pelo falecimento de familiar de trabalhador.

- 3.3- **Apreciação e votação no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas - Bolsas de Estudo - Ano letivo 2018-2019 e autorização da assunção prévia do compromisso plurianual.** -----
- 3.4 - **Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:** -----
- 3.4.1 - **Aquisição de serviços de comunicação de voz fixa para o Edifício dos Paços do Concelho;**-----
- 3.4.2 - **Locação de três espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da Rádio Condestável, sítos na Serra do Viseu, Cabeço Rainho e Serra de S. Macário.** -----
- 3.4.3 - **Requalificação de Edifício do Mercado Municipal da Sertã.** -----
- 3.5 - **Apreciação e votação de indemnização ao Senhor Carlos Manuel Andrade Dias - danos causados na viatura - Rua Heróis do Ultramar - Freguesia da Sertã.** -----
- 3.6 - **Apreciação, votação de participações financeiras/ apoios:**-----
- 3.6.1 - **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto "Educação de Excelência no Médio Tejo".** -----
- 3.6.2 - **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Modernização Administrativa no Médio Tejo - licenciamento de software "Enterprise Agreement".** -----
- 3.6.3 - **Centro Social Beato Nuno de Santa Maria.**-----
- 3.7- **Apreciação e votação - Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019.**-----
- 3.8 - **Apreciação e votação de cedência de transporte á comunidade:**-----
- 3.8.1 - **Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170.** -----
- 3.8.2 - **Centro Social de Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.**-----
- 3.9 - **Apreciação e votação da ratificação da decisão de Adjudicação do Concurso Público para Beneficiação da Escola Secundária da Sertã e aprovação da Minuta de Contrato.**-----
- 3.10 - **Apreciação e votação do Plano de Segurança e Saúde da obra de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã.** -----
- 3.11 - **Apreciação e votação - " Clubes de Futebol " Época Desportiva 2018/2019:** -----
- 3.11.1 - **Autorização da assunção prévia de compromissos plurianuais- Sertanense Futebol Clube;**-----
- 3.11.2 - **Protocolo - Sertanense Futebol Clube;** -----
- 3.11.3 - **Autorização da assunção prévia de compromissos plurianuais-Grupo Desportivo Vitória de Sernache;** -----
- 3.11.4 - **Protocolo - Grupo Desportivo Vitória de Sernache;** -----
- 4- **Período Destinado ao Público.**-----
- 1- **Aprovação da Ata da reunião anterior;**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 11-07-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Não participaram na votação a Senhora Vereadora Cláudia André e o Senhor Vereador Rui Antunes por não terem estado presente na reunião.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Que de 13 de outubro a 30 de novembro de 2018 vai decorrer na Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, a Exposição " Máquinas de escrever literatura ". No dia 13 pelas 17 horas realiza-se o Concerto de cravo com Joana Bagulho, com a orquestra de máquinas de escrever. Seguido do lançamento do livro " Zona de rebentação " editado pela Associação Mandriões do Vale Fértil e Câmara Municipal da Sertã.-----

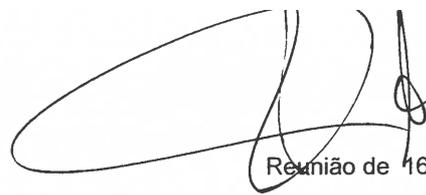
- Do relatório da 8ª Edição do Festival de Gastronomia do Maranhão de 2018, que decorreu entre os dias 12 e 15 de julho, na Alameda da Carvalha. Ano após ano verificou-se um acréscimo de visitantes. Este ano acolheu 125 expositores, 2 restaurante, 7 tasquinhas, 2 bares, 3 palcos e espaços dedicados às tradições.-----

- Do relatório de Avaliação de Leitores do Património, projeto que surgiu com o intuito de aprofundar o contacto entre a Biblioteca Padre Manuel Antunes e as escolas do município, facilitando e promovendo, desde a infância, hábitos de leitura e participação ativa nas dinâmicas culturais.-----

- Do relatório da 7ª Edição da Maratona de Leitura 24 horas a Ler. Iniciativa única no país que de ano para ano se afirma paulatinamente no panorama cultural português. Decorreu entre as 00h00 e as 24h00 do dia 7 de julho de 2018, na Biblioteca Municipal e outros locais do Concelho da Sertã.-----

- Que nos dias 25 e 26 de agosto na Alameda da Carvalha terá lugar mais uma edição " Produtos da Terra " promovendo o " Mel ". Também no dia 25 de agosto será emitido o programa da RTP " Aqui Portugal ", que partirá à descoberta dos usos, costumes, tradições e comemorações sertaginenses.-----

- Que no passado fim de semana, a localidade de Trizio, foi palco de diversas experiencias náuticas gratuitas como passeios de barco pela albufeira, stand-up paddle, canoagem, ski e wakebord (com barco) no âmbito do programa " Welcome to Castelo de Bode ". Recebe ainda de 7 a 9 de setembro a iniciativa wakebord open days. Nos restantes dias do mês decorrem as disclaimer open days. As iniciativas resultam da parceria do Município da Sertã com a



Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, da Associação de Wakeboard e Wakeskate e da Associação de Empresários de Turismo do Castelo de Bode. -----

- Por fim felicitou o Clube de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal – CCD, pela participação de Francisco Matias, Inês Caetano, Salomé Dias e Daniela Neves nos Campeonatos Nacionais Infantis que decorreram em São João da Madeira. E de Hugo Afonso, nadador master que participou no Campeonato Nacional de três Km Master de Águas Abertas que decorreu na Praia da Vitória, na Ilha Terceira - Açores. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Iniciou a sua intervenção o Senhor Vereador Jorge Coluna questionando o Senhor Presidente:--

- Que após a publicação em Diário da República do Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias, quais as Competências que o Município da Sertã, não vai aceitar? E a Assembleia Municipal terá que se pronunciar sobre o assunto até dia 15 de setembro.-----

- Sobre a Lei de Financiamento das Autarquias - "tributação da derrama às entidades de energia elétrica", igualmente publicada em Diário da República, se o Município tem ou não a intenção de analisar a questão de outra forma, ou seja em vez de tributar às empresas locais, como se tem verificado nos últimos 40 anos, se entende criar a derrama de modo a incidir sobre as entidades produtoras de energia elétrica que têm outras possibilidade de pagar os impostos.-----

- Quanto ao Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, se o Senhor Presidente vai ter especial atenção sobre o assunto, pois existem locais no concelho que podem ter um alargamento turístico se tal for permitido, nomeadamente a Foz da Sertã, Almegue e Trízio. ----

- Por fim referiu que a rede de abastecimento de água na vila de Cernache do Bonjardim em épocas de férias, com o acréscimo de população, na parte alta da vila chega sem pressão aos consumidores sendo um problema que já se arrasta há muitos anos. Igualmente a Etar da responsabilidade das Águas do Centro para quando o início da construção.-----

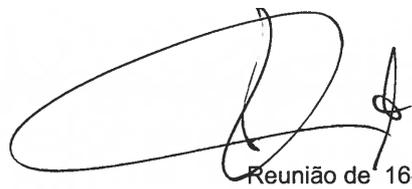
- Nesta altura o Senhor Presidente referiu que quanto ao Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias, o Município da Sertã está a trabalhar em colaboração com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Temos que ver qual o pacote financeiro.-----

- Quanto à tributação da derrama concorda que a EDP assuma a faturação. -----

- O Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, não está em revisão mas na adaptação ao PDM vamos fazer alterações de forma a ultrapassar alguns problemas que têm existido. Não queremos poluir, queremos água de qualidade mas queremos aproveitar ao máximo o rio Zêzere.-----

- A rede de abastecimento de água não tem pressão na vila de Cernache do Bonjardim, durante o verão e em determinadas horas com mais consumo. Vamos ultrapassar o problema fazendo duas distribuições distintas. Sobre a Etar sabe que já foi adjudicada, aguardamos o início da construção.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----



3.1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: Acordo quadro para fornecimento de eletricidade – Baixa Tensão Normal (sem IP) a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade da Médio Tejo.-----

3.2 - Apreciação e votação de “Voto de Pesar “ pelo falecimento de familiar de trabalhador - Senhora D. Zulmira Figueiredo Martins - Proposta nº 178.-----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Zulmira Figueiredo Martins sogra do trabalhador da Câmara Municipal Senhor Benvindo Maria Farinha Antunes. -----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3- Apreciação e votação no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas - Bolsas de Estudo – Ano letivo 2018-2019 e autorização da assunção prévia do compromisso plurianual – Proposta nº 179.-----

Considerando a informação técnico nº 12282; -----

Considerando ainda que: -----

- O artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovado em Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014, prevê a atribuição de apoios na área da educação, traduzidos na atribuição de bolsas de estudo a alunos do concelho, que preencham não apenas requisitos de natureza socioeconómica, mas também critérios de mérito escolar, definidos em normas próprias de atribuição. -----

- Aquelas Bolsas de Estudo têm vindo a ser concedidas aos alunos do concelho desde o ano letivo 2014-2015, existindo intenção de manter aquele apoio no ano letivo 2018-2019. -----

- Cada Bolsa de Estudo tem um valor máximo de 1000 € (mil euros) por ano letivo, mediante apresentação de comprovativos de despesas de educação.-----

- Os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2018 é 15.000,00€ e para 2019 é de 15.000,00€;-----

- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/040802 para o projeto 2015/5006; -----

- De acordo com o previsto na proposta n.º227, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017 e em cumprimento do disposto pela Lei n.º8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, é necessário a autorização da assunção prévia do compromisso

plurianual pela Câmara Municipal com a respetiva repartição de encargos para o ano de 2018 e 2019; -----

Propõe-se:-----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização da assunção prévia do compromisso plurianual referente à atribuição de bolsas de estudo, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017. Cujas repartição dos encargos será efetuada da seguinte forma: -----

2018 - 15.000,00 - 2019 - 15.000,00.-----

- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido, de acordo com a Proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017. -----

- Que sejam atribuídas, no ano letivo 2018-2019, um número máximo de 10 Bolsas de Estudo e renovadas as Bolsas de Estudo atribuídas nos anos letivos 2016-2017 e 2017-2018 aos alunos que cumprirem as condições de atribuição/renovação definidas nas Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo aprovadas pela Câmara Municipal em 30/08/2017. -----

- Que, concluído o processo de análise de candidaturas para seleção dos destinatários das Bolsas, as mesmas sejam presentes à Reunião de Executivo, para eventual atribuição nominal.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4 – Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais: -----

3.4.1-- Aquisição de serviços de comunicação - voz fixa para o Edifício dos Paços do Concelho - Proposta nº180.-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 11901 de 30-07-2018:-----

- Que existe a necessidade de contratar serviços de comunicação - voz fixa para o Edifício dos Paços do Concelho;-----

- Que serão desenvolvidos os procedimentos para a presente aquisição de serviços de acordo com o Código dos Contratos Públicos;-----

- Que a referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 13.500€ acrescido de IVA, sendo a despesa para 2018 de 1.500,00€, para 2019 de 4.500,00€, para 2020 de 4.500,00€ e para 2021 de 3.000,00€, acrescidos de IVA. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o

limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.2 – Locação de três espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da Rádio Condestável, sítos na Serra do Viseu, Cabeço Rainho e Serra de S. Macário - Proposta nº181. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº12460, de 09-08-2018;-----

- Que o contrato de locação dos três espaços nos suportes físicos e proteção mecânica da Rádio Condestável, sítos na Serra do Viseu, Cabeço Rainho e Serra de S. Macário termina a 31-08-2018; -----

- Que o Projeto (Medio Tejo/POSEUR) decorre num período de 5 anos (Iniciados em 2017), é necessário dar continuidade á Locação daqueles espaços pertença da Rádio Condestável.

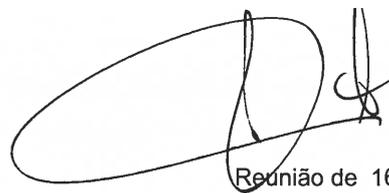
- Que serão desenvolvidos os procedimentos para a presente locação de acordo com o Código da Contratação Pública. -----

- Que a prestação de serviços será plurianual, sendo o contrato pelo período de 3 anos, no valor total previsto de 22.582,80 com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2018 de 2.509,20€, 7.527,60€ para o ano 2019, 7.527,60€ para o ano 2020 e 5.018,40€ para 2021.-----

- Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Que na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Que foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----



Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.3 Requalificação de Edifício do Mercado Municipal da Sertã” - Proposta nº182 -----

Considerando que:-----

- Se iniciou o procedimento de concurso público para a empreitada “Requalificação de Edifício do Mercado Municipal da Sertã” nos termos do artigo 16.º e artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação; -----
- A empreitada integra-se numa candidatura a fundos comunitários - CENTRO-07-2316-FEDER-000170 – Apresentação de operações enquadradas em Planos de Ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares; -----
- A despesa estimada para a empreitada é de 687.790,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, para o projeto 2016/75 previsto no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para a classificação económica 05/07010303;-----
- Os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2018 é 200.000,00€ e para 2019 é de 487.790,00€ valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- De acordo com o previsto na proposta n.º227, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017 e em cumprimento do disposto pela Lei n.º8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, é necessária a autorização da assunção prévia do compromisso plurianual pela Câmara Municipal relativa à empreitada com a respetiva repartição de encargos para o ano de 2018 e 2019;-----

Propõe-se:-----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual referente à empreitada “Requalificação de Edifício do Mercado Municipal da Sertã”, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017.Cuja repartição dos encargos será efetuada da seguinte forma:-----
- 2018 - 200.000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2019 - 487.790,00€ mais IVA à taxa legal em vigor.-----
- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5 – Apreciação e votação de indemnização ao Senhor Carlos Manuel Andrade Dias - danos causados na viatura – Rua Heróis do Ultramar - Freguesia da Sertã – Proposta nº183

Considerando: -----

- O requerimento apresentado pelo Sr. Carlos Manuel Andrade Dias e toda a documentação anexa ao mesmo, assim como a informação interna nº12511/2018, emitida pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----
- Dado que se comprova a responsabilidade da Autarquia e que não dispomos de qualquer apólice de seguro que cubra este tipo de danos; -----

Proponho: -----

- Que se assuma o pagamento do valor dos prejuízos no montante indicado no respetivo mapa mediante a apresentação do recibo.

Nome	Residência	NIF	Prejuízos
Carlos Manuel Andrade Dias	Cruz do Fundão, Troviscal 6100-813- Sertã	240157672	1.284,87€

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.6 – Apreciação, votação de comparticipações financeiras/ apoio: -----

3.6.1 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto "Educação de Excelência no Médio Tejo" - Proposta nº184. -----

Considerando que: -----

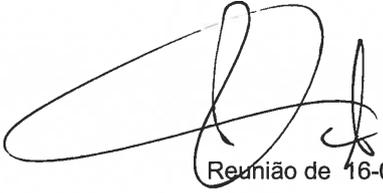
- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2018, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira para 2018 (vide anexo) relativo ao projeto “Educação de Excelência no Médio Tejo” , no valor de 834,28€ ; -----
- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência; -----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 834,28 €, inscrito no quadro resumo de 2018 de comparticipação financeira “Educação de Excelência no Médio Tejo”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



Reunião de 16-08-2018

Fl. 10

3.6.2 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Modernização Administrativa no Médio Tejo - licenciamento de software "Enterprise Agreement" - Proposta nº185.-----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2018, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira para 2018 "Modernização Administrativa no Médio Tejo", relativo ao projeto *Licenciamento de software "Enterprise Agreement"*, no valor de 1.679,90€ (vide anexo);-----

- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/08050104 para a GOP 2017/27 2 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 1.679,90€, inscrito no quadro resumo de 2018 de comparticipação financeira "Modernização Administrativa no Médio Tejo", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.6.3 - Centro Social Beato Nuno de Santa Maria - Proposta nº186.-----

- O Município da Sertã pretende participar despesas correntes, decorrentes do compromisso de cooperação entre a Câmara Distrital de Caué, São Tomé e Príncipe, o IVS e a Câmara Municipal da Sertã que visa o desenvolvimento de projetos comuns de intercâmbio e cooperação, na organização e implementação de ações no âmbito do ensino e formação profissional nas áreas de maior relevância para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da autarquia de Caué na Republica Democrática de São Tomé e Príncipe;-----

Considerando que: -----

-Os alunos envolvidos neste acordo e matriculados no IVS, receberam do Centro Social São Nuno de Santa Maria o apoio necessário para fazer face às suas carências diárias;-----

- Está previsto no Orçamento 2018 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 03/ 040701 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

-Se atribua uma comparticipação financeira no valor de 11.102,50 € (onze mil cento e dois euros e cinquenta centimos) ao Centro Social São Nuno de Santa Maria; -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Jorge Coluna. -----

3.7- Apreciação e votação dos Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã no âmbito da Ação Social Escolar - Ano Letivo 2018/2019 - Proposta nº 187. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 12435, de 2018, do Setor de Educação;-----

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----

- Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho; -----

-Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações daí decorrentes;-----

- Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico,-----

Proponho: -----

- Que, em relação ao ano letivo 2018 / 2019, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor dos passes escolares dos alunos do Concelho de Pedrogão Grande que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, no âmbito do Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã. E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.8 - Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade: -----

3.8.1 – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 - Proposta nº188.-----

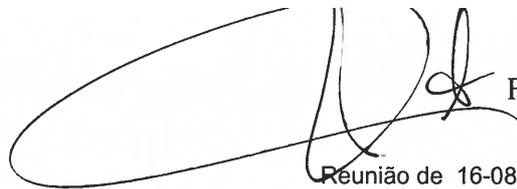
Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 11204 / 2018 do Setor de Educação do Município; -----

- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional;-----

- A importância em motivar a participação nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----

- A disponibilidade do veículo do Município (53 lugares) em ambas as datas;-----



- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- A ratificação no âmbito do previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei, da cedência de transporte com recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares – para os dias 6 de agosto (para a ida) e 11 de agosto (para o regresso), para o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas, para realização de acampamento do presente Agrupamento, a decorrer em Aveiro (São Jacinto). A despesa prevista: € 583,57 (quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.8.2 – Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Proposta nº 189.

Considerando:-----

A informação técnica do Setor de Educação – I'12434;-----

- Que a organização de atividades de natureza social e recreativa que abranja a população mais idosa deve ser preocupação presente, na medida em que, valorizando o convívio salutar entre pares, contribui para minimizar algumas situações de isolamento social;-----

- Que para a data solicitada está disponível o autocarro de 53 lugares do Município; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho que:-----

- Seja aprovada a cedência de transporte para a deslocação dos idosos do Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, por recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares – no valor estimado de €316,20 (trezentos e dezasseis euros e vinte cêntimos). -----

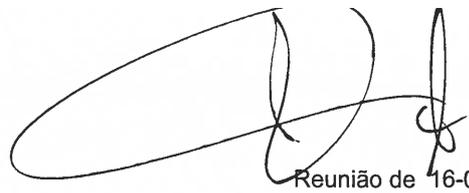
E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.9 - Apreciação e votação da ratificação da decisão de Adjudicação do Concurso Público para Beneficiação da Escola Secundária da Sertã e aprovação da Minuta de Contrato - Proposta nº 190.-----

Tendo em consideração que:-----

- De acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 18º, conjugado com o artigo 4º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho e atento o disposto na alínea f), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o valor do Concurso Público para a empreitada de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã, implica que a Adjudicação e



respetiva aprovação da Minuta de Contrato deverão ser aprovadas em reunião da Câmara Municipal;-----

- Tratando-se de uma circunstância excecional e com carácter de urgência, relacionada com o cumprimento de prazos de candidaturas, aqueles atos, entenda-se a adjudicação e respetiva aprovação da minuta de contrato foram autorizados pelo meu Despacho de 20/07/2018 e 25/07/2018, respetivamente;-----

Propõe-se que:-----

- Ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, sejam ratificados os atos por mim praticados e relativos ao Concurso Público para Beneficiação da Escola Secundária da Sertã, a que correspondem os meus despachos de 20/07/2018 e o de 25/07/2018, ou seja a adjudicação agrupamento de empresas “Efima/Pentatipo” e a aprovação da Minuta do Contrato, que se juntam em anexo;-----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.10 – Apreciação e votação do Plano de Segurança e Saúde da obra de Beneficiação da Escola Secundária da Sertã- Proposta nº 191. -----

- Considerando:-----

- A informação técnica nº 12452 de 09-08-2018 da Divisão de Obras Municipais.-----

- Que de acordo com o decreto-lei n.º 273/03 de 29 de outubro, existem procedimentos a aplicar às empreitadas, nomeadamente a existência do Plano de Segurança e Saúde em Projeto (P.S.S), que depois de desenvolvido e especificado, vai dar origem ao Plano de Segurança e Saúde, para a execução da obra.-----

- Que tendo como base o Plano de Segurança e Saúde em Projeto, a entidade executante apresentou o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.-----

- Que após a análise do plano, considera-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, uma vez que respeita:-----

- A estrutura do anexo II e III do decreto-lei nº 273/2003 29 de outubro;-----

- O Plano de Segurança e Saúde em Projeto.-----

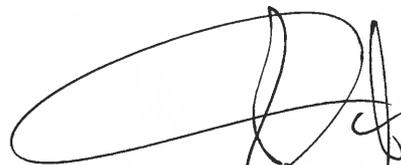
Assim proponho:-----

Face ao exposto que se aprove o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, “Beneficiação da Escola Secundária da Sertã”.-----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.11 - Apreciação e votação - ” Clubes de Futebol “ Época Desportiva 2018/2019. -----



3.11.1 – Autorização da assunção prévia de compromissos plurianuais - Sertanense Futebol Clube – Proposta nº 192.-----

Considerando que:-----

- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----
- A emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pode ser dada pela Câmara Municipal nas condições e cumpridos os preceitos legais constantes da proposta nº 227 aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017; -----
- Existem encargos plurianuais a assumir com os clubes de futebol nomeadamente com o Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2018/2019;-----
- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002;-----
- A despesa estimada para o ano 2018 é:- 68.250,00€. -----
- A despesa estimada para o ano 2019 é:- 71.750,00€. -----

Propõe-se:-----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, referente à participação ao Sertanense Futebol Clube, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017;-----
- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido.-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.11.2 – Protocolo - Sertanense Futebol Clube- Proposta n.º 193.-----

Considerando:-----

- Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto conforme o disposto no artigo 23º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

O relevante interesse desportivo do Sertanense Futebol Clube onde se destaca o excelente trabalho que o clube vem desenvolvendo nomeadamente na formação de jovens; -----

- Que se inicia mais uma época desportiva e o Sertanense Futebol Clube possui escassos meios financeiros para só por si se auto financiar para o desenvolvimento das atividades a que se propõe e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens;-----

Esta competência está prevista na alínea u) do art.º. 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; ----

Está previsto no orçamento económico 02/040701 na GOP 2 242 2015/5002. -----

Proponho: -----

- Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo, aprovando deste modo todo o seu conteúdo. -----

- Que se proceda ao pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2018 no valor de € 68.250,00 e no ano de 2019 - €71.750,00 ao Sertanense Futebol Clube.

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.11.3 – Autorização da assunção prévia de compromissos plurianuais- Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Proposta nº 194.-----

Considerando que:-----

- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

- A emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pode ser dada pela Câmara Municipal nas condições e cumpridos os preceitos legais constantes da proposta nº 227 aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017; -----

- Existem encargos plurianuais a assumir com os clubes de futebol nomeadamente com o Grupo Desportivo Vitória de Sernache para a época desportiva 2018/2019;-----

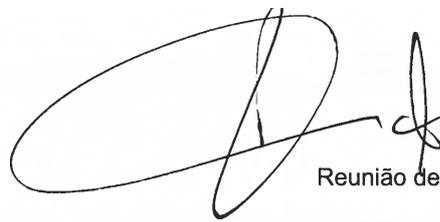
- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002; -----

- A despesa estimada para o ano 2018 é: - 39.500,00€ -----

- A despesa estimada para o ano 2019 é:- 41.500,00€ -----

Propõe-se:-----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, referente à comparticipação ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do



Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como proposta nº227, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21/10/2017; -----

- Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido.-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Mário Simões. -----

3.11.4 – Protocolo – Grupo Desportivo Vitória de Sernache - Proposta nº195-----

Considerando:-----

- Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto conforme o disposto no artigo 23º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- O relevante interesse desportivo do Grupo Desportivo Vitória de Sernache onde se destaca o excelente trabalho que o clube vem desenvolvendo nomeadamente na formação de jovens;-----

- Que se inicia mais uma época desportiva e o Grupo Desportivo Vitória de Sernache possui escassos meios financeiros para só por si se auto financiar para o desenvolvimento das atividades a que se propõe e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens;-----

- Esta competência está prevista na alínea u) do art.º. 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

- Está previsto no orçamento económico 02/040701 na GOP 2 242 2015/5002. -----

Proponho: -----

- Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo, aprovando deste modo todo o seu conteúdo. -----

- Que se proceda ao pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2018 no valor de € 39.500,00 e no ano de 2019 - €41.500,00 ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Mário Simões.-----

4- Período Destinado ao Público.-----

- **Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim** – Lamentou que as obras do alargamento do campo de treinos e colocação do tapete sintético não estejam concluídas para o início da época futebolística. O muro está sem qualquer sinalização, zona não eletrificada colocando em perigo os transeuntes. Felicitou a Senhora Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nespéral e Palhais pela decisão de mandar limpar as ervas junto ao antigo edifício dos

CTT e também na rotunda que faz ligação da estrada 238 ao IC 8.-----

De imediato interveio o Senhor Vereador Rogério Fernandes informando que o enchimento do muro junto ao campo de treinos está agendado para a próxima semana. Posteriormente o arruamento será contemplado-----

- **Senhor Adelino dos Reis e Moura - Várzea dos Cavaleiros** – Relembrou o Senhor Presidente que o Centro Social de Bem Estar da Várzea dos Cavaleiros solicitou um subsídio e até ao momento não obtiveram nenhuma resposta. Mencionou ainda que não entende como é que no Programa Sertanima a ter lugar na Alameda da Carvalho no período de 2 a 30 agosto com atividades de folclore, música popular e animação, o Município não integra as bandas filarmónicas do concelho.-----

- Respondendo ao munícipe o Senhor Presidente informou que o Município vai atribuir um subsídio ao Centro Social para apoio na aquisição da carrinha. Quanto às bandas filarmónicas do Concelho têm muita qualidade e desempenham uma função cultural muito importante e por isso o Município conta com as atuações das mesmas no âmbito do protocolo.-----

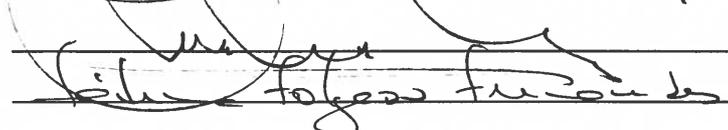
- **Fernando Felizardo – Matos do Pampilhal** – Em representação dos habitantes do Almegue Sambado, Matos do Pampilhal e Brejo da Correia, solicitaram a pavimentação de cerca de 1500 m de uma rua entre os Matos e Portela do Paraíso que está intransitável, evitando que os munícipes destas localidades tenham que fazer um desvio aproximadamente de 13 km quando se dirigem para Coimbra. Pediu ainda o envio de uma máquina da Câmara Municipal para limpeza de estradas florestais para que facilite aos proprietários ordenar os terrenos.-----

- O Senhor Presidente tomou nota das preocupações do munícipe referindo que a pavimentação está planeada.-----

A limpeza das estradas florestais não foi realizada porque não foi classificada como freguesia prioritária.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes